



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 400, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o procedimento de compras compartilhadas para laboratórios das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento na alínea "r" do Art. 25, do Estatuto desta Instituição, e considerando a necessidade de promover os encaminhamentos necessários ao planejamento das demandas de materiais para laboratórios das Unidades Acadêmicas desta Universidade, bem como o solicitado no Ofício 1057/2024/SA_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, constante no Processo nº 23067.009295/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de compras compartilhadas, visando o planejamento conjunto de contratações de materiais de laboratório a serem utilizados em aulas práticas da graduação, em face de demandas das Unidades Acadêmicas da UFC.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados, como representantes das Unidades Acadêmicas para compor a Comissão de Compras Compartilhadas para a aquisição de materiais de laboratório, visando atender as demandas das Unidades Acadêmicas da UFC acerca dos materiais pertencentes aos seguintes grupos: 1) reagentes e correlatos; 2) vidrarias e correlatos; 3) equipamentos para laboratório; 4) instrumental cirúrgico e correlatos; 5) kits diagnósticos e correlatos; 6) materiais eletroeletrônicos e 7) EPI's para estudantes:

Nome	SIAPE	Status	Unidade
Prof. Wandemberg Paiva Ferreira	4299623	Titular	Centro de Ciências
Erika Lorena Pereira da Silva	3024109	Suplente	
Mauro Andres Cerra Florez	3285952	Titular	Centro de Tecnologia
João Vitor Benevides de Castro	3037559	Suplente	
Raimundo Olímpio de Oliveira Leão	1165791	Titular	Centro de Ciências Agrárias
Janevane Silva de Castro	01192349	Suplente	
Deyse de Sousa Maia	2345656	Suplente	
Juliane Revoredo Aguiar Diógenes	1452490	Titular	Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Rafael Souza França	3353481	Suplente	
Ana Kátia Barbosa Aguiar	2417884	Titular	Faculdade de Medicina
Amanda Castro de Lima Viana	2282482	Suplente	
Francisco Jailton Nogueira Silva Filho	1829976	Titular	Instituto de Ciências do Mar - Labomar
Prof. Rivelino Martins Cavalcante	2342847	Suplente	
Aline Costa Araújo	1580959	Titular	Campus de Sobral
Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614	Suplente	
Prof. Sérgio Xavier Barbosa Araújo	2885585	Titular	Campus de Russas
Francisco Thiago Correia de Souza	2171951	Suplente	
Abdul Hamid Matos Moreira	1162359	Titular	Campus de Quixadá
Prof. Wagner Guimarães Al-alam	2186999	Suplente	
Jefferson dos Santos Brito	3039537	Titular	Campus de Crateús
Maria da Paz Rodrigues Veras	1141076	Suplente	

Art. 3º Designar as Unidades Acadêmicas, relacionadas a seguir, como responsáveis pelo levantamento de necessidades junto às unidades acadêmicas; verificação quanto à pertinência de padronização de itens inclusão no planejamento das demandas para o exercício seguinte no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC; e providências quanto à elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório, referente aos respectivos grupos de contratação, indicados no quadro a seguir:

Grupo	Unidade
1) Reagentes e correlatos	Centro de Ciências, FFOE e Campus de Russas
2) Vidrarias e correlatos	Centro de Ciências Agrárias
3) Equipamentos para laboratório	Centro de Tecnologia
4) Instrumental cirúrgico e correlatos	FAMED
5) Kits Diagnósticos e correlatos	FFOE
6) Materiais eletroeletrônicos	Campus de Quixadá
7) EPI's para estudantes	Campus de Sobral

Art. 4º Designar os servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Marcos Antônio Barbosa de Lima (Titular), SIAPE nº 1535565, e Matheus de Góes Resende (Suplente), SIAPE nº 1954333, para compor a Comissão, assessorando-a no que concerne aos aspectos formais do Termo de Referência, imprescindíveis à elaboração do Edital dos Pregões, nos moldes propostos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 425, de 26 de dezembro de 2023 (SEI nº 4710307).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/12/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318951** e o código CRC **208B0F14**.

Referência: Processo nº 23067.009295/2020-62

SEI nº 5318951